



EDITAL INTERNO DE CONCESSÃO DE BOLSA PARA MESTRANDOS E DOUTORANDOS

O Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação Física da Universidade São Judas Tadeu (PGEDF - USJT) informa que, no período entre 14 e 17 de agosto, estarão abertas as inscrições para discentes do Programa que desejem concorrer à bolsa de pesquisa.

1. DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS

O presente Edital selecionará, entre os discentes já matriculados no Programa, mestrandos e doutorandos que receberão bolsas de pesquisa, fornecidas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES. Estarão disponíveis para este processo seletivo 3 bolsas CAPES, sendo uma para o curso de Doutorado e 2 para o curso de Mestrado. Os Doutorandos poderão concorrer à modalidade BOLSA (integral), enquanto os discentes do curso de mestrado poderão concorrer à modalidade TAXA (auxílio para pagamento da mensalidade).

1.1. Dos Objetivos

1.1.1. Este edital visa oferecer aos discentes que já estão matriculados nos cursos de mestrado e doutorado a oportunidade para obter uma bolsa de pesquisa.

2. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

Podem concorrer apenas os discentes que:

- estejam regularmente matriculados no curso;
- tenham cumprido mais que 50% do tempo regular do curso;
- não possuam pendências financeiras com a instituição;
- não tenham sido reprovados em disciplinas obrigatórias;
- possam dedicar ao menos 20 horas semanais para a participação no curso, no caso da modalidade Taxa e 30 horas semanais, na modalidade Bolsa.

Os requisitos para candidatura neste Edital serão obrigatórios e o não cumprimento de seus dispositivos resultará no indeferimento da candidatura.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 Para participar do processo seletivo conduzido pelo PGEDF da Universidade São Judas Tadeu o candidato deverá preencher o formulário de inscrição para pré-seleção disponível no link:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSczjzxyLwfNSnhWKQqUF_qkn-kc2t0844XKOPQNfJFRTe3hJQ/viewform?usp=sharing&ouid=117633575484308039192

3.2 Ao preencher o formulário o(a) candidato(a) deverá enviar uma declaração de interesse em participar deste processo seletivo, explicitando os motivos pelos quais precisa obter a bolsa.





4. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação Física da USJT será responsável pelo processo de avaliação, que considerará:

- os argumentos apresentados pelos discentes;
- a avaliação do orientador ou orientadora sobre o percurso do/da discente e sobre os avanços da pesquisa em elaboração¹;
- o atendimento dos requisitos apresentados no item 2 deste edital;
- a produção científica publicada ou submetida;
- a participação do discente em grupos de estudo vinculados ao Programa; e
- a participação em eventos internos e externos.

Observação: as informações para a avaliação da produtividade docente (publicação, participação em eventos, entre outras) será avaliada pela consulta ao currículo lattes e aos relatórios semestrais enviados pelos discentes nos semestres anteriores do curso.

5. RESULTADOS

O resultado deste processo seletivo será divulgado no dia **19 de agosto de 2025**, a partir do envio de *e.mail* com a lista de contemplados para todos os candidatos inscritos neste processo de seleção. Os participantes poderão recorrer do resultado divulgado, enviando suas justificativas pelo *email* prof.elisabetefreire@usjt.br até as 20 horas do dia 20 de agosto de 2025. Os recursos serão analisados e respondidos pela Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação Física.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Ao realizar sua inscrição candidatos e candidatas confirmam o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital.

6.2 Os casos omissos serão resolvidos, no que couber, pela Coordenadora do Programa.

6.3 Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.

São Paulo, 14 de agosto de 2025

Profa. Dra. Elisabete dos Santos Freire
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Educação Física

¹ Esta avaliação deverá ser enviada pelo orientador ou orientadora, para o email: prof.elisabetefreire@usjt.br, com o título “Edital Interno para Concessão de Bolsas”.